



Ofício nº 451/2016

Campo Largo, 01 de julho de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº ^{249/16}196/16, do Ilustre Vereador Dirceu Mocelin (DETRAN), venho informar conforme parecer do Departamento de Trânsito do Paraná, em anexo, que as medidas estão sendo tomadas para satisfazer o requerido.

Esperado ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente



Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo - PR

432

DESPACHO: nº 189/2016 – ASSEDOP/h
PROTOCOLO: 14.041.580-4
ORIGEM: ASSEDOP
DESTINO: Gabinete

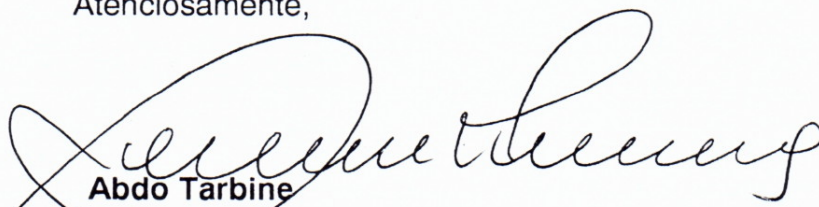
Data: 24/05/2016

Senhor Chefe de Gabinete:

Considerando o teor do presente protocolado, onde trata de solicitação através de Ofício nº 219/2016 da Câmara Municipal e Ofício nº 196/2016 da Prefeitura Municipal de Campo Largo, da viabilidade de instalação de um correspondente bancário na 51ª CIRETRAN de Campo Largo/Pr, temos as seguintes informações:

1. A Unidade de Campo Largo, não possui em sua estrutura atual, espaço físico para adequar um correspondente bancário, levando em conta que para instalação do mesmo, existem critérios exigidos quanto ao espaço físico e segurança, número de autenticações diárias, o que certamente só com os serviços do DETRAN não contemplaria o exigido;
Destacamos que por uma questão de segurança, não podemos liberar a circulação na Instituição Bancária de pessoas que não estejam solicitando serviços do DETRAN.
2. Não esquecendo que a segurança terá que ser reforçada e, neste momento, não existe possibilidade de aditar o contrato com a Empresa de Vigilância.

Atenciosamente,



Abdo Tarbine
Assessor dos Assuntos Operacionais

Ofício n.º 247/2016 - DG

Curitiba, 03 de junho de 2016.

Assunto: Instalação de Posto de Atendimento Bancário

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício n.º 196/2016, protocolado no Sistema Integrado de Documentos deste Departamento sob o n.º 14.041.580-4, através do qual encaminha requerimento do Vereador Dirceu Mocelin, que trata acerca da instalação de um Posto de Atendimento Bancário – PAB na 51ª CIRETRAN de Campo Largo, informamos da impossibilidade de atendimento ao pleiteado, neste momento, de acordo com as razões expostas no Despacho n.º 189/2016-ASSEDOP/h, elaborado pela Assessoria de Assuntos Operacionais.

Atenciosamente,



Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

Excelentíssimo Senhor
Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal de Campo Largo
Avenida Padre Natal Pigatto n.º 925
83607-240 – Campo Largo – Paraná